



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº 230/2019

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 13/2019 celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a empresa Alice Ens Klimaschewsk.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal do Processo para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art.1º. - Designar a empregadas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionado, para a função de Gestor Fiscal e Suplente do Processo nº 55/2019, referente ao Contrato N.º 13/2019, para aquisição de serviço de buffet para o 2º Colóquio de Responsáveis Técnicos.

- Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank – Titular
- Neusa Baptista Pinto - Suplente

Art.2º. – O titular e, no seu impedimento o suplente, Gestor Fiscal do Processo acima designados deverão, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição, devendo ter total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feito de forma efetiva e eficiente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 07 de outubro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária